



Câmara Municipal de Pontalina Vereador Euclides Oliveira e Silva

ESTADO DE GOIÁS
PALÁCIO TRÊS PODERES

☎ FONE 471-1623 ☎



RESOLUÇÃO Nº030 de 09 de dezembro de 1.988.

"Dispõe sobre Subsídios e Representação do Prefeito, Vice-Prefeito e Presidente da Câmara para o exercício de 1.989, e dá outras providências".....

A Câmara Municipal de Pontalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estipulado os Subsídios e Representação do Prefeito Municipal de Pontalina, para o exercício de 1.989, nos seguintes valores:

a - Subsídios.....	180	O.T.N.
b - Representação.....	60	O.T.N.
Total.....	240	O.T.N.

Art. 2º - Fica estipulado a Representação do Vice-Prefeito Municipal de Pontalina, para o exercício de 1.989, no seguinte valor:

a - Representação.....	32	O.T.N.
Total.....	32	O.T.N.

Art. 3º - Fica estipulado a Representação para o Presidente da Câmara Municipal de Pontalina, para o exercício de 1.989, no seguinte valor:

a-Representação.....	16	O.T.N.
Total.....	16	O.T.N.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1.989.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário -
rio.



Câmara Municipal de Pontalina Vereador Euclides Oliveira e Silva

ESTADO DE GOIÁS
PALÁCIO TRÊS PODERES

☎ FONE 471-1623 ☎



...

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA, aos 09 dias do
mês de dezembro do ano de 1.988.

PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

NESTA DATA: 09.12.88

= Odair Alves Paula =

Presidente

= Dimas Marçal Vieira =

1º Secretário